



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº 3196/2013

SÚMULA: Revoga decreto nº 3193/20013 na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;
Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007.

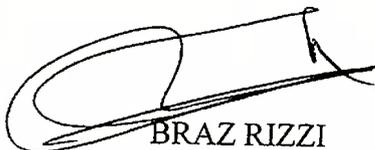
DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o decreto nº 3193/2013.

Artigo 2º - Deve a Divisão Administrativa Municipal tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 30/04/13, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL Vereador CLAUDIR DIAS
NOVOCHADLO, em 03 de Maio de 2013.


BRAZ RIZZI
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Diário	<u>Paço</u>
Oficial	<u>Um</u>
Edição	<u>Diária</u>
Nº	<u>2283</u> página <u>6</u>
Data	<u>1</u> / <u>1</u> / 20
Visto	_____